



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 208/09

Projeto de Lei nº. 198/2009

"Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Bairro Jardim Stefania para Manoel da Conceição Pinto."

Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira

Relator: Vereador Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura denominar a da Rua 08 (oito) do Bairro Jardim Stefania, homenageando o Senhor Manoel da Conceição Pinto. Apenas para adequação técnica propomos emenda modificativa na EMENTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Jardim Stefania."


II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, e com a emenda, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de Novembro de 2009.


PAULO PEREIRA FILHO
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora


VALDECIR ALVES PEREIRA
Vereador